

BABER PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE: 42300029491
CNPJ: 07.253.119/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ATA N.º 01

Às 08h00min do dia 31 de julho de 2017, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina Rua Travessa Oslo, nº. 90 D, Apto. 01, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-110 reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os Acionistas detentores da totalidade das ações da empresa **BABER PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme fazem prova as assinaturas e anotações legais constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas – publicação dispensada em face do disposto no § 4º do artigo 124, e no § 4º do artigo 133, ambos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações). Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Presidente Senhor **MARCOS ANTONIO BARBIERI**, que convidou a mim **LILLIAN GHENO**, para Secretária. Constituída a mesa, o Senhor Presidente pediu-me que fizesse a leitura da ordem do dia, a seguir transcrita: **I –** Examinar, discutir e votar o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010; 31/12/2011; 31/12/2012, 31/12/2013; 31/12/2014; 31/12/2015 e 31/12/2016. **II –** Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos apurados nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010; 31/12/2011; 31/12/2012, 31/12/2013; 31/12/2014; 31/12/2015 e 31/12/2016. **III –** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação da remuneração dos Diretores. **IV –** Estudo e votação da proposta da Diretoria para ampliação dos objetivos sociais da sociedade, com a inclusão da atividade de **A COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS** e, conseqüente alteração do art. 3º do Estatuto Social e; **V -** Outros assuntos de interesse social geral. Em cumprimento ao **primeiro item** da ordem do dia, determinou o Senhor Presidente que se fizesse à leitura do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras, relacionadas com os exercícios sociais encerrados em 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010; 31/12/2011; 31/12/2012, 31/12/2013; 31/12/2014; 31/12/2015 e 31/12/2016, documentos estes que, deixou-se de publicar na Imprensa Oficial e em Jornal de circulação local, em razão de que esta Companhia se enquadra nas disposições legais contidas no art. 294 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações). Referidos documentos encontram-se à mesa Diretora dos trabalhos à disposição dos Senhores Acionistas. Uma vez lidos os documentos antes citados, foram submetidos pelo Senhor Presidente à discussão e votação. A Assembleia manifestou-se pela aprovação de referidos documentos por unanimidade, sem quaisquer restrições. Referindo-se ao **segundo item** da ordem do dia, isto é, deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos apurados nos exercícios

sociais encerrados em 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010; 31/12/2011; 31/12/2012, 31/12/2013; 31/12/2014; 31/12/2015 e 31/12/2016, informou o Senhor Presidente que, as Demonstrações de Resultados dos Exercícios consignavam os seguintes valores: Exercício social encerrado em **31/12/2005** apresentou o valor de R\$ (6.205,71) (seis mil duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), como prejuízo apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2006** apresentou o valor de R\$ 4.239,19 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) como lucro apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2007** apresentou o valor de R\$ (4.785,88) (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) como prejuízo apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2008** apresentou o valor de R\$ 10.704,35 (dez mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) como lucro apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2009** apresentou o valor de R\$ (24.745,32) (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) como prejuízo apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2010** apresentou o valor de R\$ 24.748,86 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) como lucro apurado naquele período e; Exercício social encerrado em **31/12/2011** apresentou o valor de R\$ 45.583,06 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos) como lucro apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2012** apresentou o valor de R\$ 72.405,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais) como lucro apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2013** apresentou o valor de R\$ 99.097,14 (noventa e nove mil noventa e sete reais e quatorze centavos) como lucro apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2014** apresentou o valor de R\$ 64.404,04 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) como lucro apurado naquele período; Exercício social encerrado em **31/12/2015** apresentou o valor de R\$ 75.237,95 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) como lucro apurado naquele período e Exercício social encerrado em **31/12/2016** apresentou o valor de R\$ 84.531,39 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) como lucro apurado naquele período. Esclareceu o Senhor Presidente que do montante de lucros apurados nos exercícios em análise, após as devidas provisões de Reserva Legal e Estatutárias, no importe total de R\$ 127.243,93 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), a Companhia distribuiu aos Senhores Acionistas no curso do ano de 2014 o valor de R\$ 42.822,68 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), no ano de 2015 o valor de R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) e no decorrer no ano de 2016 o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanecendo um saldo de Lucros acumulados dos exercícios em análise no montante de R\$ 174.886,79 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais) devendo a Assembleia manifestar-se a respeito. Em discussão e votação restou aprovado por unanimidade sem quaisquer restrições. Uma vez aprovado as demonstrações financeiras antes referidas, disse o Senhor

Presidente, que a Companhia, pretende implementar projetos de desenvolvimento, projetos estes que demandam volume considerável de recursos, já de pleno conhecimento dos Senhores Acionistas, razão pela qual propõe a Assembleia a retenção da totalidade dos Lucros a disposição dos Senhores Acionistas e que referido saldo fosse contabilizado a conta de Reservas de Lucros para Investimentos. Em discussão e votação restou aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra o Senhor Presidente e, referindo-se ao **terceiro item** da ordem do dia, disse o Senhor Presidente que como era do conhecimento de todos o mandato da atual Diretoria se encontrava vencido, pelo que, se fazia necessário a eleição de novos membros para ocuparem os cargos da Diretoria pelo período estatutário de 03 (três) anos. Solicitou a palavra a Acionista **GABRIELA MENDES DOS SANTOS BERNARDI** que propôs à Assembleia a reeleição da atual Diretoria, com a seguinte composição: Para **DIRETOR PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO BARBIERI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/07/1966, empresário, natural de Seara, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Clevelândia, nº 1160, CEP: 89802-405, portador da Cédula de Identidade n.º 12R 380.241 SSP-SC e do CPF sob n.º 586.439.079/87; e para **DIRETOR: IVO ANTONINHO BERNARDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Coronel Freitas, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Benjamin Constant, nº 1022 D, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.801-071, portador da Cédula de Identidade nº 945.116 SSP-SC e do CPF sob o nº 347.077.519-20. Propôs ainda o Acionista que, fosse fixada a verba global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para remuneração aos membros da Diretoria, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, cuja verba será rateada para cada membro em reunião própria daquele Órgão. Em discussão e votação resultou aprovado por unanimidade. Os Diretores recém eleitos encontravam-se presentes e declararam que aceitavam os cargos para os quais foram indicados. Novamente com a palavra, disse o Senhor Presidente que os Diretores recém eleitos ficavam desde já empossados nos respectivos cargos, independentemente de qualquer outra formalidade. Referindo-se ao **quarto item**, informou o Senhor Presidente que possuía sobre a mesa proposta da Diretoria objetivando a ampliação dos objetivos sociais da sociedade, com a inclusão da atividade de **A COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**, e conseqüente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: - **Art. 3º - São objetivos da Sociedade: A PARTICIPAÇÃO COMO ACIONISTA OU QUOTISTA EM OUTRAS SOCIEDADES QUE TENHAM OU NÃO A MESMA ATIVIDADE; A COMPRA E VENDA E A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.** Em discussão e votação, colheu-se a aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Por fim, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária e por todos os Acionistas da

Sociedade **BABER PARTICIPAÇÕES S/A**. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia. Chapecó, SC, 24 de julho de 2017.

- Composição da mesa:

MARCOS ANTONIO BARBIERI
Presidente

LILLIAN GHENO
Secretária

- Ass. da totalidade dos Acionistas:

MARCOS ANTONIO BARBIERI

ANDREA PAULA FARIAS

GABRIELA MENDES DOS SANTOS BERNARDI

IVO ANTONINHO BERNARDI

CAMILA MENDES DOS SANTOS BERNARDI

NORIVAL EUDES BARBIERI

LUCAS ANTONIO BARBIERI

Representado pelos pais **MARCOS ANTONIO BARBIERI** e **ANDREA PAULA FARIAS**

- Ass. dos Diretores Eleitos:

MARCOS ANTONIO BARBIERI

IVO ANTONINHO BERNARDI